



Material humanitário prestes a ser carregado a bordo de um avião da Ponte Aérea Humanitária da União Europeia com destino a Bangui, República Centro-Africana © UE, 2020

FACTOS E INFORMAÇÕES

O Plano de Resposta Humanitária Mundial à Covid-19 das Nações Unidas necessita de mais de **2 mil milhões** de dólares (USD) para conter a pandemia nos países mais vulneráveis. A 30 de abril de 2020, **190 países** restringiram a circulação ou fecharam as suas fronteiras para fazer face à pandemia de Covid-19 (ACAPS)

265 milhões de pessoas estão em risco de insegurança alimentar em 2020 (UNWFP, ou seja, Programa Alimentar Mundial (PAM) das Nações Unidas)

A Comissão Europeia financia os voos da Ponte Aérea com **10 milhões** de euros

Financiamento mundial humanitário da UE em 2020: **900 milhões** de euros

Última atualização: 08/05/2020

Proteção Civil e Operações de Ajuda Humanitária Europeias

Ponte Aérea Humanitária da União Europeia 2020

O que é?

A ponte aérea humanitária da União Europeia é um conjunto integrado de serviços que permite levar ajuda humanitária aos países afetados pela pandemia de COVID-19. A ponte aérea transporta equipamento médico e pessoal humanitário, permitindo manter a ajuda humanitária às populações mais vulneráveis num contexto em que a pandemia impõe restrições de transporte e de logística.

Estes voos com origem na União Europeia (UE) permitem aos Estados-Membros disponibilizar meios de transporte aéreo que respondam às necessidades logísticas imediatas dos intervenientes humanitários na luta contra a pandemia.

Uma iniciativa temporária que se vai prolongar entre 3 e 6 meses, a Ponte Aérea Humanitária vem complementar os serviços logísticos do Plano Global de Resposta Humanitária das Nações Unidas.

Como funciona a Ponte Aérea Humanitária?

Num esforço conjunto com os Estados-Membros, a Ponte Aérea oferece possibilidades de transporte aéreo da Europa para o país de destino proposto. A Ponte Aérea foi criada para enviar pessoal e material humanitário. Além disso, também torna possíveis voos de regresso das equipas humanitárias em rotatividade ou a serem repatriadas.

A Ponte Aérea tem uma cobertura mundial e concentra-se nas zonas onde o acesso a emergências humanitárias é mais difícil. Serão organizados cerca de trinta voos prioritariamente com destino a África, mas também ao Médio Oriente, à Ásia e à América Latina. As operações iniciaram-se no dia 8 de maio de 2020, com um primeiro voo com destino à República Centro-Africana.

A Ponte Aérea está ao serviço dos intervenientes humanitários. Foi organizada pela Direção-Geral da Proteção Civil e das Operações de Ajuda Humanitária da Comissão Europeia (DG ECHO), pelos Estados-Membros europeus, pelas autoridades nacionais, pela sociedade civil e pelas agências das Nações Unidas.

Os Estados-Membros da União Europeia assegurarão - juntamente com os intervenientes humanitários e com o apoio da DG ECHO - a seleção e controlo de qualidade da carga, nomeadamente no que diz respeito aos equipamentos relacionados com a COVID-19.

Os Estados-Membros são responsáveis por informar as autoridades do país de destino e por facilitar as formalidades aduaneiras. As Delegações europeias nos países de destino irão também prestar o seu apoio aos Estados-Membros nos procedimentos necessários. O transporte realizado no âmbito da Ponte Aérea é feito em estreita coordenação com as autoridades de saúde dos países de partida e de destino.

A Comissão Europeia financia a totalidade dos voos da Ponte Aérea, com um orçamento inicial de 10 milhões de euros. Os Estados europeus podem participar na compra de equipamento e material humanitários.

Os projetos humanitários são implementados em conformidade com o Consenso Europeu em matéria de Ajuda Humanitária, com respeito sistemático pelos princípios humanitários de humanidade, neutralidade, imparcialidade e independência, a fim de prestar uma assistência vital às populações vulneráveis, sem qualquer distinção de natureza política, religiosa ou ideológica.

A Ponte Aérea Humanitária junta-se aos outros serviços humanitários aéreos que a UE presta ou apoia ao serviço da comunidade humanitária.

Acerca da proteção civil e da ajuda humanitária da UE

A União Europeia e os seus Estados-Membros são o principal doador de ajuda humanitária a nível mundial. Todos os anos o Serviço de Proteção Civil e de Operações de Ajuda Humanitária da União Europeia presta assistência a milhões de vítimas de conflitos e de catástrofes. A partir da sua sede em Bruxelas, com a sua rede mundial de representações locais, a UE presta assistência aos mais vulneráveis com base unicamente nas necessidades humanitárias.